



Preparatório

Regulamento do Concurso de Bolsas 2020 - "BOLSÃO 2020"

1. INSCRIÇÕES

- As inscrições podem ser realizadas até um dia antes da data da realização do exame, no site: www.equipemultiplus.com.br ou na secretaria do Curso: Av. Dom Helder Câmara, 8484, piedade, Rio de Janeiro-RJ;
- É solicitado, porém não obrigatório, no dia da realização do exame a doação de um quilo (1 kg) de qualquer alimento não perecível.

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS

- As provas serão aplicadas no dia **30/11/2020** (exclusivamente em nossa sede);
- Não haverá segunda chamada;
- **O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto;**
- As provas serão aplicadas nos seguintes horários:
 - **09:30h às 12h** para os candidatos a bolsas do:
 - Prezinho 6º ano
 - Pré-Técnico e Pedro II
 - **14h às 16:30h** para os candidatos a bolsas do:
 - Prezinho 6º ano
 - Pré-Técnico e Pedro II
- **As bolsas de estudo concedidas só terão validade para o ano letivo de 2020;**
- O cartão resposta deverá ser marcado com caneta azul ou preta;
- É proibido o uso de aparelhos eletrônicos e celulares;
- O gabarito estará disponível em nosso site e no mural na sede do curso um dia após a realização do exame;
- Não caberão, em hipótese alguma, recursos em relação às provas e aos resultados.

3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- Se ocorrer empate entre dois ou mais candidatos, será obedecido o seguinte critério de desempate:
 1. Maior número de acertos em Matemática;
 2. Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 3. Candidato com maior idade.

4. INFORMAÇÕES GERAIS E OBSERVAÇÕES

- **A Bolsa não é garantia de vaga na turma. Apenas a efetivação da matrícula de acordo com as normas e dentro do período estabelecido garante uma vaga na turma;**
- As bolsas concedidas não terão valor acumulativo;
- O aluno deverá manter padrões estabelecidos de frequência, rendimento e comportamento para a manutenção da bolsa durante o período vigente.
- A bolsa refere-se exclusivamente ao desconto na anuidade da turma, não sendo aplicável a outros itens como material didático, dependências, projetos extracurriculares, e outros.
- A bolsa é de caráter intransferível, não havendo reclassificação caso algum candidato desista da matrícula;
- Poderá haver reaproveitamento de bolsa, a critério da coordenação do Colégio, caso a turma escolhida pelo candidato não se forme;
- As bolsas de estudo concedidas no ano de 2020 só terão validade para o ano letivo de 2020;
- **Casos omissos serão definidos exclusivamente pela direção da Equipemultiplus Preparatório**

4. RESULTADO FINAL

5.1 - As bolsas serão válidas somente para o período letivo de 2020. A cada ano, o aluno deverá fazer novamente o concurso de bolsas.

5.2 - Todos os candidatos premiados deverão efetuar suas matrículas até o dia 21 de Dezembro de 2019 para garantir o percentual conquistado.

5.3 - Só terão direito ao percentual conquistado as mensalidades **pagas até o vencimento**.

5.4 - Do resultado do concurso de Bolsa não caberá recurso de qualquer natureza.

6. Das bolsas de Estudo

- 50% de bolsa - para os que obtiverem acertos igual ou superior a 27 das 30 questões
- 40% de bolsa – para os que obtiverem acertos entre 23 e 26 das 30 questões
- 30% de bolsa – para os que obtiverem acertos entre 19 e 22 das 30 questões
- 20% de bolsa – para os que obtiverem acertos entre 10 e 18 das 30 questões
- 10% de bolsa – para os que obtiverem acertos entre 05 e 09 das 30 questões

Os percentuais obtidos serão sempre calculados em cima do valor cheio da mensalidade, isto é, do valor referente ao último dia do pagamento.

Composição dos Exames - Bolsão 2020

TURMAS		QUANTIDADE DE QUESTÕES		
		Português	Matemática	Total
Prezinho	6º Ano	15	15	30
Pré-Técnico e Pedro II	9º Ano	15	15	30